



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.V.V.
Proc. Nº 0347114
Fls. 01
Resp. /

INDICAÇÃO Nº 173 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine providências no sentido de remover tronco de árvore que já foi cortada e reparos na pavimentação do passeio público, existente na rua Vicente Angelo Bissoto, altura do número 295.

Justificativa:

No local indicado, existe um tronco grosso de árvore que foi cortada, há muito tempo e sobrou no local, atrapalhando o trânsito e a mobilidade de pedestres, prejudicando sobremaneira pessoas com cadeiras de rodas.

408/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 0347154
Fls. 02
Resp. /

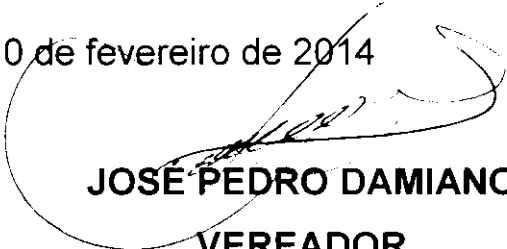
Pelas regras de acessibilidade tal situação não poderá perdurar, tendo em vista as dificuldades que vem propiciando às pessoas que transitam pelo passeio público, naquele trecho da via mencionada.

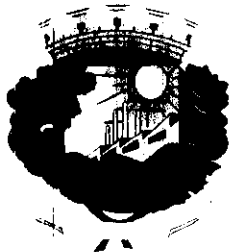
A manutenção dos passeios públicos é de responsabilidade da administração municipal, portanto, é dever da Prefeitura Municipal, através de seus órgãos competentes, realizarem tal serviço e reparação posterior do piso do calçamento.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, assim, tal serviço de remoção da árvore, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

As fotos anexas demonstram a situação.

Valinhos, aos 10 de fevereiro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.I.V.I.V.
Proc. Nº 0897/14
Fls. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

